

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de setembro de 2019 às 07h49
Seleção de Notícias

Economia & Negócios -Estadão.com | BR

Arbitragem e Mediação

Judicialização custa caro 3
ECONOMIA

Folha de S.Paulo | BR

Inovação

Cannabis medicinal é esperança 5
TENDÊNCIAS/DEBATES

Consultor Jurídico | BR

15 de setembro de 2019 | Marco regulatório | Anvisa

OAB discute aspectos jurídicos e regulação da cannabis medicinal 6
GABRIELA COELHO

Judicialização custa caro

ECONOMIA

O setor de seguros não é um campeão de ações, mesmo tendo os planos de saúde; se dividirmos o número de processos pelo de segurados, as ações não são 2% do total

O Brasil sofre, já faz vários anos, uma epidemia de judicialização de diversas questões, versando sobre todos os assuntos, a favor ou contra, além do muito pelo contrário. Especialistas, baseados em estatísticas oficiais dos tribunais pátrios, falam em mais de 125 milhões de ações em andamento. Só o Estado de São Paulo tem mais de 40 milhões de processos ativos. E os demais Estados mantêm mais ou menos a mesma proporção absurda de um processo para cada dois habitantes, o que, estatisticamente, significaria dizer que todos os brasileiros são parte em pelo menos um processo.

Este uso excessivo do Poder Judiciário como solucionador de problemas de todas as naturezas (o Supremo Tribunal Federal tem de julgar ações de condomínio e outras do gênero) tem como consequência a morosidade da Justiça. Algumas demandas levam mais de 20 anos para serem decididas e outras estão nas prateleiras dos tribunais há coisa de 70 anos.

Diz o desembargador José Renato Nalini que justiça que tarda não é justiça. O processo judicial existe para, dentro de um prazo razoável, levando em conta as tipicidades de cada processo, solucionar demandas e dar ao vencedor o uso do seu direito.

Se um processo incrivelmente complexo se arrasta por décadas, é provável que alguma coisa esteja errada. Mas quando o caso de uma simples batida de veículos, sem vítimas, leva mais de oito anos para chegar ao fim, com certeza alguma coisa está errada.

Essa é a realidade brasileira. E o melhor exemplo é que até os processos desenhados para serem rápidos, como os que tramitam pelos Juizados Especiais, de-

moram mais de cinco anos.

Será que alguém que espera cinco anos para receber a diferença do valor de um liquidificador está tendo justiça? E se, depois dos cinco anos, ele, ainda por cima, perder a demanda? A mesma pergunta vale para quem teve o para-lama do carro amassado numa batida com um ônibus. Será que receber a indenização oito anos depois resolverá o problema do conserto do veículo? Justiça que tarda não faz justiça, apenas minorar um drama.

O uso do Judiciário para resolver problemas pode se transformar num problema maior ainda. Nenhum advogado pode assegurar ao cliente que vai ganhar uma ação. Por isso o quadro se agrava muito quando o autor (que tinha quase certeza de que ganharia a ação) descobre que perdeu e tem de pagar as custas e os honorários.

Curiosamente, em termos proporcionais, o setor de seguros não é um campeão de ações judiciais, mesmo tendo os planos de saúde dentro dele. Se dividirmos o número de processos pela quantidade de segurados, ou mesmo de apólices de seguros, o número de ações judiciais, de todas as naturezas, não chega a 2% do total.

Se, de um lado, apenas os planos de saúde privados autorizam mais de um bilhão e meio de procedimentos por ano, de outro, o número de processos envolvendo assuntos relacionados a seguros está na casa de algumas dezenas de milhares.

O problema é que esse número relativamente baixo é dramático para quem está envolvido num processo judicial que se arrasta por anos, discutindo um caso em que ele tem razão.

Com muitas ações em andamento, as seguradoras também vivem uma situação que não lhes é interessante. Há o custo administrativo desses pro-

Continuação: Judicialização custa caro

cessos, há o custo com advogados, mas há, principalmente, o custo com as reservas que necessitam ser constituídas e que bloqueiam recursos da companhia pelo prazo que as ações durarem.

E, mais relevante, há a possibilidade concreta da criação de jurisprudência que não lhes seja favorável.

Se o cenário é ruim para o segurado e para a seguradora, então qual é a solução? Ela existe e tem nome. Grande parte dos problemas envolvendo seguros poderia ser solucionada através de processos de **mediação**. A solução extrajudicial de conflitos é

muito mais rápida, simples e barata do que um processo judicial. E a **mediação** pode se adequar perfeitamente à solução da maioria dos conflitos envolvendo seguros. É mais do que tempo da mediação começar a ser utilizada. Com ela, ganham todos.

*ANTONIO PENTEADO MENDONÇA É SÓCIO DA PENTEADO MENDONÇA E CHAR ADVOCACIA E SECRETÁRIO-GERAL DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

Cannabis medicinal é esperança

TENDÊNCIAS/DEBATES

Passei a ter uma visão técnica acima da ideológica
Carla Zambelli Salgado

Deputada federal (PSL-SP), gerente de projetos e escritora

Era novembro de 2018 quando conheci projetos voltados ao desenvolvimento e à segurança em Israel. Mal sabia que lá me chocaria com um tema tabu para mim, mas que, a partir de então, entendi a sua importância: a cannabis medicinal.

Voltei ao Brasil refletindo como apresentar o assunto à sociedade. Uma realidade em muitos países precisava ser debatida aqui. Então, identifiquei meu preconceito e vi-me na necessidade de trabalhar pela causa. Ao confrontar minha falta de empatia por não ter ninguém na família que use CBD (canabidiol) ou THC (substância psicoativa) - ambos extraídos da cannabis -, com a realidade de muitos e com estudos como o da empresa New Frontier Data, cujos dados mostram que "um em cada cinco adultos tem dor crônica no Brasil" - ou que há milhares de pessoas com Aids, convulsões, epilepsia, Alzheimer, autismo, enfim -, comecei a me aprofundar no tema para que passasse, pela primeira vez em oito anos de política, a ter uma visão técnica acima da ideológica.

Em 2015, mostra a New Frontier Data, pacientes dependentes de tratamento passaram a ter acesso a produtos do CBD importados, um passo de misericórdia. Mas ainda é preciso avançar mais. O medicamento caro restringe seu acesso a uma parcela da sociedade que é, de alguma forma, privilegiada, em detrimento das famílias mais necessitadas.

Quanto hoje enfrentam consequências de diversas doenças, que não escolhem vítimas, apenas se instalam nelas e as fazem sofrer? Conheci famílias que vivem só para socorrer um parente. O desgaste físico e emocional é enorme, a desilusão rege essas vidas.

O U.S. National Institute of Drug Abuse, um centro de pesquisas norte-americano, apresenta respostas vários questionamentos sobre CBD e THC. O primeiro "pode ajudar reduzir dor e inflamação, controlar convulsões epiléticas e possivelmente servir para o tratamento de transtornos mentais e dependência", já o segundo "pode aumentar apetite e reduzir a náusea, pode reduzir também a dor, inflamação (inchaço e vermelhidão) e problemas de controle muscular". Além disso, "(...) extratos purificados da planta integral da cannabis podem desacelerar o crescimento das células cancerosas de um dos tumores de cérebro mais graves", afirma.

Há também ganhos econômicos. New Frontier Data e The Green Hub afirmam que, no Brasil, "receitas anuais provenientes de produtos de cannabis medicinal poderiam chegar um total estimado de US\$ 1,4 bilhão (ou R\$ 4,4 bilhões) nos 36 meses após o início das vendas do programa, este vier a incluir dores crônicas".

É hora de investirmos em pesquisa e desenvolvimento. Nossa **biodiversidade** poderá ajudar a encontrar cura para várias doenças e criar patentes para além da cannabis. Não há chance de trabalho para legalização do uso recreativo nem do fumo para o consumo de CBD e THC, que poderão ser consumidos por gotas. A pauta é cannabis medicinal. A pauta é ver um sorriso de gratidão no rosto de quem precisa.

OAB discute aspectos jurídicos e regulação da cannabis medicinal

LEGISLAÇÕES E REGRAS

Os aspectos jurídicos sobre a legalização do uso terapêutico da cannabis medicinal vão ser debatidos pelo Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, nesta quarta-feira (18/9), em Brasília.

OAB discute regulamentação da cannabis medicinal

Organizado pela Comissão Especial de Assuntos Regulatórios, a ideia do debate é tratar das questões que envolvem a regulação da cannabis medicinal.

Atualmente, existem projetos de regulamentação, ações judiciais e propostas legislativas em tramitação nos três poderes da República e o objetivo do encontro é ouvir representantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário para tratar do assunto, além de especialistas autoridades da vigilância sanitária,

da medicina, representantes de movimentos científicos e associações de pacientes.

"No Supremo Tribunal Federal já há um debate por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, No Congresso Nacional existem projetos de lei tramitando em ambas as casas e no Executivo, a **Anvisa** possui uma regulamentação em curso. A proposta é que a OAB possa cumprir um papel catalisador nesse processo", avalia Rodrigo Mesquita, membro da Comissão Especial de Assuntos Regulatórios e organizador do evento.

As inscrições para o seminário podem ser feitas pelo no site da OAB.

Gabriela Coelho é correspondente da revista Consultor Jurídico em Brasília.

Índice remissivo de assuntos

Arbitragem e Mediação
3

Inovação
5

Marco regulatório | Anvisa
6